



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 318 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0002203/2022-35, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 8/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de tarifação telefônica para o Conselho Nacional do Ministério Público:

- I - Gestor Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494;
- II - Gestor Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148;
- III - Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 20.494;
- IV - Fiscal Substituto: LUIZ LISERRE, matrícula nº 82.148.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 304 de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público